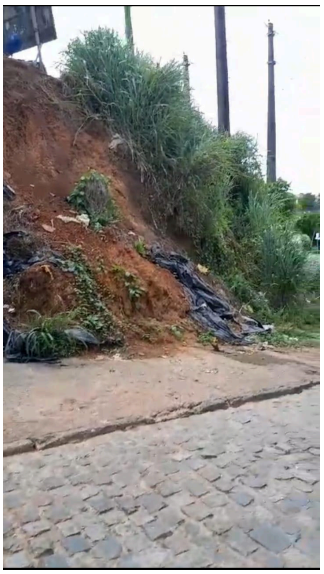
INDICAÇÃO Nº_____/2024

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), requalificação na suposta contenção de um talude de corte irregular situado na Rua Pedro Calmon, subida da Ponte Lomanto Júnior, ou que o agente supramencionado determine tal medida ao órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), **requalificação na suposta contenção de um talude de corte irregular situado na Rua Pedro Calmon, subida da Ponte Lomanto Júnior, ou que o agente supramencionado determine tal medida ao órgão competente.**



JUSTIFICATIVA

Após denúncias recebidas por este subscritor, constatou-se a ausência de manutenção no talude de corte irregular situado na Rua Pedro Calmon (subida da Ponte Lomanto Júnior), o que coloca em risco os transeuntes que circulam pela localidade, incluindo moradores da redondeza.

É necessário que a Prefeitura de Ilhéus se debruce sobre o caso a fim de intervir no caso, requalificando todo o perímetro para evitar eventuais danos à população.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 17 de setembro de 2024.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus